PORTARIA Nº 17/2022

Autoriza viagem de vereadores a Brasília/DF, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Jucemar Paulo dos Santos, Sebastião dos Santos Fortes Vieira e Ritieli Aparecida Graciano Rodrigues a viajarem entre os dias 15 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022 a Brasília/DF para participar de encontros políticos com Deputados, com a finalidade de solicitar Emendas Parlamentares para o Município de Delfim Moreira.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de viagem será concedido, aos vereadores, o valor referente a quatro diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R$ 300,00 (trezentos reais) para combustíveis e lubrificantes e de R$ 100,00 (cem reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 09 de agosto de 2022.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br